



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI

PROJETO DE LEI: Nº 3/68

Dá nova denominação à atual rua
7 de setembro desta cidade e to-
ma outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Avenida FRANCISCO PIMENTEL DA CUNHA, a
atual rua 7 de Setembro desta cidade.

Art. 2º - Para fazer face às despesas de emplacamento, fica aberto
à Tesouraria da Prefeitura Municipal o crédito especial
necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará
em vigor na data de sua sanção.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cuitagi, em 16 de dezembro
de 1968.

Humberto de Melo Moura

Humberto de Melo Moura

Vereador

Distribuído à
Comissão de Legislação
e Justiça p/ parecer
em 16-12-68 -
Ass. de Bráulio Duda

Em 1ª Votação:

aprovado por unanimidade - em 23-12-68 -

Jesus de Brays Duba
Manoel Leite de Morais
Agripino Tiburcio da Silva
Jose Alexandre de Sousa

Em 2ª Votação: aprovado por unanimidade

Jesus de Brays Duba
Lumberto de Melo Moura
Jose Alexandre de Sousa
Agripino Tiburcio da Silva
Manoel Leite de Morais

Dispensado de 3ª Votação a pedido do
Vereador Manoel Leite de Morais
